



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

**PORTARIA Nº 39, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE  
CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNA a servidora **KÁTIA REGINA DA SILVA ALVES LOUZADA**, Escrivãria, Matrícula nº 000299, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos de nº 097/2017 e 098/2017, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, aos 18 dias de dezembro de 2017.

*Thiago Fiorio Longui*  
**THIAGO FIÓRIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**